



Ofício 16/2004 - Ruas  
SMIE – APA

Campo Largo, 04 de agosto de 2004.

Prezado Senhor

A Secretaria Municipal de Infra Estrutura, através de seu secretário abaixo assinado, vem mui respeitosamente a presença de V. Sa., encaminhar para essa Casa Legislativa nosso parecer com relação ao processo 6449 de 29/04/2004 relacionado à denominação de vias no Município:

Em virtude da implementação da Lei nº 1430 de 25 de outubro de 1999 que estabelece a denominação de Clotálio Vieira Lopes para a via que tanto inicia como termina na Rua Maria Joaquina Vaz passando pela propriedade de herdeiros de Otávio Lopes, o Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal comunica ao Ilustríssimo Vereador requerente que as informações relacionadas a esta via foram fornecidas quando da implantação da lei supracitada; portanto para as alterações sugeridas no processo em referência deverão ser obedecidas as orientações já fornecidas para o estabelecimento da Lei nº 1430 além de observadas as questões de alteração de endereço junto a população envolvida e junto a EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e também com relação a registro de imóveis efetivados utilizando-se as definições da Lei nº 1430.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitando a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente

  
**EDSON LEUCZ**  
Secretário Municipal de Infra Estrutura

Ilmo Sr.  
AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo  
Rua Benedito Soares Pinto, 2126 - Centro



**LEI Nº 1.430**

Data: 25 de outubro de 1999.

Súmula: **Dá denominação de Via Pública, conforme específica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

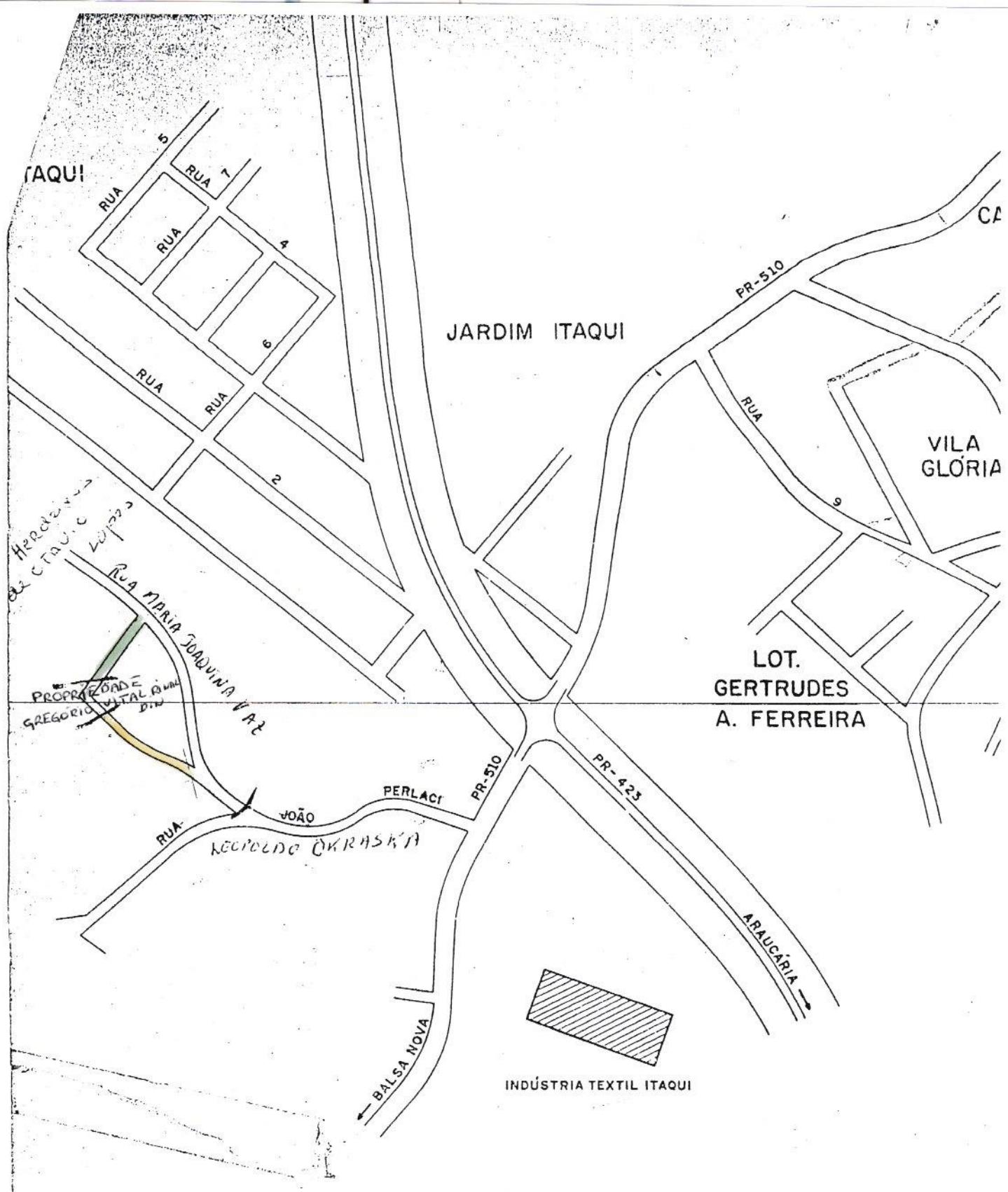
**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA CLOTÁRIO VIEIRA LOPES**, a rua que inicia na Rua Maria Joaquina Vaz, passando pela propriedade de herdeiros de Otávio Lopes e findando na Rua Maria Joaquina Vaz.

**Art. 2º.** Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,  
em 25 de outubro de 1999.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Newton Puppi".  
Newton Puppi  
Prefeito Municipal



■ TRAVESSA ALFREDO FRANQUITO

■ TRAVESSA CLOTÁRIO VIEIRA LOPES



# CARTÓRIO

LEANDRO

1º OFÍCIO - NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS  
RUA OSVALDO CRUZ N° 1500 - CENTRO  
83.601-400 - CAMPO LARGO - PARANÁ - BRASIL

PEDRO PAULO LEANDRO

— OFICIAL TITULAR

LIVRO C-14  
FOLHA 293  
TERMO 6292

## ÓBITO

EM 25DE Outubro DE 1999 , NESTA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, EM CARTÓRIO COMPARCEU O SR. Zuleidi Augustyn Franquito, RG-4.753.417-8. EXIBINDO ATESTADO DE ÓBITO, FIRMADO PELO(A) Dr. Flávio Costa Leite, CRM 3852.

DANDO COMO CAUSA DA MORTE Acidente vascular cerebral, hipertensão arterial severa, doença pulmonar obstrutiva.

E DECLAROU QUE NO DIA 22 DE Outubro DE 1999 AS 05:45h.

EM Domicílio, nesta cidade.

FALECEU ALFREDO FRANQUITO.

DO SEXO masculino DE COR \*\*\*\*\* PROFISSÃO operário, aposentado.

NATURAL DE esta cidade.

DOMICILIADO(A) E RESIDENTE R.João Batista Valões, 742, nesta cidade  
COM 73 anos. DE IDADE, ESTADO CIVIL casado.

FILHO(A) DE João Franquito e Eudoxia Franquito.

O SEPULTAMENTO SERÁ FEITO NO CEMITÉRIO Municipal, nesta cidade. Era casado com Alcinda Terezinha Augustyn Franquito, deixando duas (02) filhas maiores de idade de nomes: Josiane e Zuleidi. Deixa ainda uma neta menor de idade de nome: Joyce, filha de seu falecido filho Aldimir. Deixa bens a inventariar, sem testamento conhecido. Era eleitor. Data de nascimento: 18 de dezembro de 1926. Benefício nº 20533463-6. Averbado no termo de casamento deste Cartório. DO 921730.

**CARTÓRIO LEANDRO**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

*Pedro Paulo Leandro*  
*Oficial*

Campo Largo — Paraná  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. — CAMPO LARGO, 25 DE Outubro DE 1999

*Ana Paula Leandro*  
Ana Paula Leandro  
Oficial  
Empregada Juramentada

## **ALFREDO FRANQUITO**

Alfredo nasceu em 18 de dezembro de 1926 na cidade de Campo Largo, estado do Paraná.

Filho de João Franquito e Eudoxia Franquito.

Alfredo casou-se com Alcinda Terezinha Augustyn Franquito e tiveram três filhos de nomes: Aldimir, Josiane e Zuleidi

Alfredo trabalhou durante toda a sua vida na indústria, onde foi operário por muitos anos da Empresa Schimdt. Alfredo morou a maior parte da sua vida na localidade do Campo do Meio.

Alfredo faleceu no dia vinte e dois de outubro de um mil novecentos e noventa e nove.

## **CLOTÁRIO VIEIRA LOPES**

Nasceu em Campo Largo, no ano de 1923, sempre residiu na localidade do Campo do Meio, onde era lavrador.

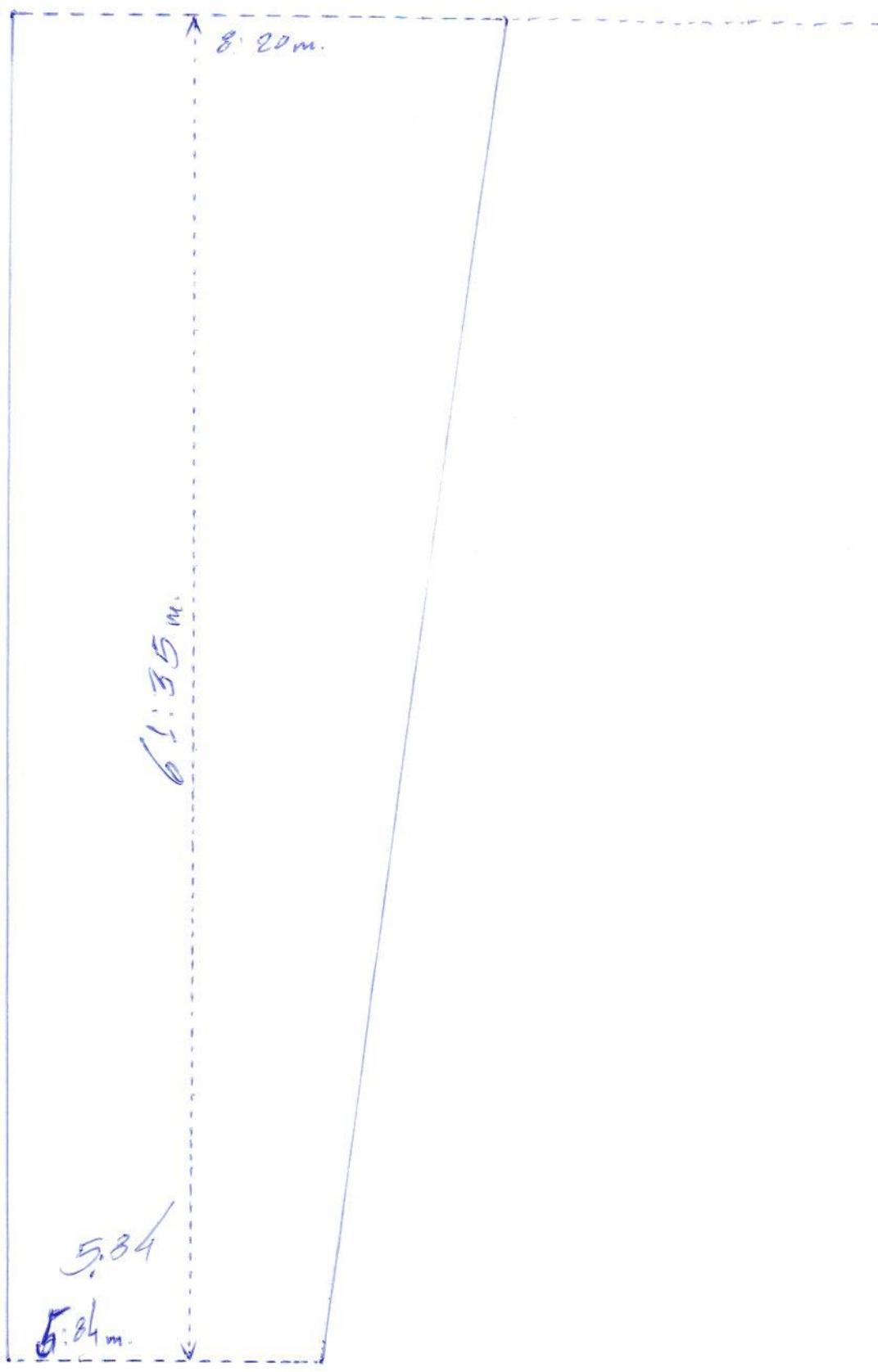
O Sr. Clotálio era uma pessoa muito conhecida na comunidade, pois sempre estava pronto para ajudar as pessoas que se machucavam e iam procurá-lo.

Fazia massagens nas pessoas que torciam um pé, braço ou com problemas de coluna, procurava minorar o sofrimento de todos sem nada cobrar.

Quando faleceu em 1988, deixou viúva a senhora Anadir Antonia Fracaro Lopes e seis filhos: Altair João, José Antonio, Aneide, Rosalina, Marli e Levi.

Deixou também uma grande lacuna na comunidade.

Rua Maria Joaquina Vaz





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

APROVADO

Sala das Sessões 13 / Setembro / 2004

*Ailton Júnior de Oliveira*  
Presidente

O Vereador que este subscreve,  
no uso de suas atribuições regimentais (art. 141, 1º,  
inciso III, do Regimento Interno), vem mui respeitosamente  
a presença de Vossa Excelência requerer **REGIME  
DE URGÊNCIA** na tramitação do Projeto de Lei nº008/04  
do Legislativo, para que o mesmo seja discutido e  
votado em sessão única.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2004.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS**  
**PARECER**

**1. ASSUNTO**

Projeto de Lei nº 008/2004, do Legislativo Municipal, datado de 31 de março de 2004, cuja súmula dispõe sobre a denominação de vias públicas ainda não denominadas.

**2. RELATÓRIO**

O Vereador Airton José de Oliveira apresentou perante o Legislativo Municipal Projeto de Lei visando a denominação das seguintes vias públicas ainda não denominadas:

- Travessa Clotálio Vieira Lopes – se inicia na Rua Maria Joaquina Vaz e finda em terreno de propriedade particular (Gregório Vital Reinaldin);
- Travessa Alfredo Franquito – se inicia na Rua Maria Joaquina Vaz e finda em terreno de propriedade particular (Gregório Vital Reinaldin).

Consta, ainda de mencionado projeto a Revogação da Lei Municipal 1430/1999, que dispunha acerca da denominação de via pública com o nome de Rua Clotálio Vieira Lopes.

Juntou o Vereador os documentos que entendeu pertinentes.

**3. FUNDAMENTAÇÃO**

Os documentos juntados, consistentes em Certidão de Óbito e Biografia, são justificadores das homenagens propostas e amoldam-se aos requisitos prescritos pela Lei Municipal nº 1266/97. Neste sentido, constatou-se a inexistência de óbices à denominação.

A Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Departamento de Urbanismo, informa que as vias em comento constituem-se em via única e que já foram objeto de denominação através de lei específica.

Todavia, os Membros integrantes desta Comissão de Assuntos Especiais realizaram uma verificação in loco, e constataram a existência fática das vias públicas, sendo que a rua foi desmembrada em duas outras (eis que uma propriedade particular as intercepta) e são, desta forma, utilizadas pelos campolarguenses.

Tem-se que a denominação proposta, não afronta qualquer legislação vigente, tampouco eventuais direitos de terceiros, uma vez que a presente lei não versa sobre direito de posse ou propriedade, mas apenas sobre a denominação da via.

#### **4. VOTO**

Isto posto, em unanimidade de votos DECIDEM os membros da Comissão de Assuntos Especiais, emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 008/2004, e em consequência, envia-lo à Comissão de Justiça e Redação, para apreciação.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 16 de agosto de 2004.

**Darci Antonio Andreassa**  
Presidente

**Dario Eduardo Zoppo**  
Relator

**Eduardo Luiz Andrade de Souza**  
Membro

APROVADO

Sala das Sessões 13 / setembro / 2004  
Airton José de Oliveira  
Presidente

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**1. ASSUNTO**

Projeto de Lei nº 008/2004, do Legislativo Municipal, datado de 31 de março de 2004, cuja súmula dispõe sobre a denominação de vias públicas ainda não denominadas.

**2. RELATÓRIO**

O Vereador Airton José de Oliveira apresentou perante o Legislativo Municipal Projeto de Lei visando a denominação das seguintes vias públicas ainda não denominadas:

- Travessa Clotário Vieira Lopes – se inicia na Rua Maria Joaquina Vaz e finda em terreno de propriedade particular (Gregório Vital Reinaldin);
- Travessa Alfredo Franquito – se inicia na Rua Maria Joaquina Vaz e finda em terreno de propriedade particular (Gregório Vital Reinaldin).

**3. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO**

Considerando-se os documentos apresentados pelo Vereador Proponente;

Considerando-se o Parecer datado de 16 de agosto de 2004 da Comissão de Assuntos Especiais, sendo este favorável à denominação da via pública;

Considerando-se, finalmente, a inexistência de elementos impeditivos à alteração proposta;

DECIDEM, em unanimidade de votos, os membros da Comissão de Justiça e Redação, emitir parecer favorável ao Projeto de Lei nº 008/2004, independentemente de emendas, devendo o mesmo ser submetido apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 31 de agosto de 2004.

  
**SAID MATTAR**  
Presidente

**IVO ROQUE SCAPIN**  
Relator

**DARIO EDUARDO ZOPPO**  
Membro